



SICAF

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores



ERICA HARUMI HEIDER TANAKA

08



CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

144
e



Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-X do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

29.714.336/0001-06

Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Handwritten signature and initials



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2025 13:27:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO VIVA SALUD LTDA**
CNPJ: **29.714.336/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

145
[Handwritten mark]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DIOGO ROMEO**

CPF: **064.377.799-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DIOGO ROMEO**, CPF 064.377.799-77, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h30min23 do dia 23/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: PWB9.B4F5.X31G.ZXUZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



147
cc

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JULIO CESAR CAMARGO DA CRUZ**

CPF: **081.592.569-73**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JULIO CESAR CAMARGO DA CRUZ**, CPF 081.592.569-73, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h31min29 do dia 23/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: S18E.BYL6.TX4E.XYTY

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

[Handwritten signature]
cc

q
cc

148
✓



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="29714336000106"/>
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="06437779977"/>
Número documento	06437779977
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

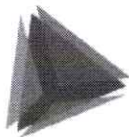
Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature

Handwritten initials



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor:

Tipo documento	CPF	Número documento	08159256973
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.714.336/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2018
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIVA SALUD LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO VIVA SALUD - RESIDENCIAL PARA IDOSOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 447	COMPLEMENTO *****
CEP 83.301-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAQUARA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VIVASALULD.COM.BR	TELEFONE (41) 8704-8033	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2025** às **11:33:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Summa
e
du q

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO VIVA SALUD INSTITUTO DE SAÚDE LTDA

DIOGO ROMEO, brasileiro, nascido em 27/04/1989, natural do Município de Curitiba/PR, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04167553085 expedida pelo DETRAN-PR, CPF/MF nº 064.377.799-77, residente e domiciliado na Rua Maria Valenga, Nº 198, Vila Franca, CEP: 83.305-085, no Município de Piraquara, Estado do Paraná.

JULIO CESAR CAMARGO DA CRUZ, brasileiro, nascido em 22/01/1990, natural do Município de Curitiba/PR, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04374978562 expedida pelo DETRAN-PR, CPF/MF nº 081.592.569-73, residente e domiciliado na Rua Professor Índio Corrêa, Nº 672, Planta Vila Iraí, CEP: 83.302-320, no Município de Piraquara, Estado do Paraná, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresarial limitada, que se regerá pela Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/1976, e pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob a denominação social de "VIVA SALUD INSTITUTO DE SAÚDE LTDA".

CLÁUSULA 2ª: A sede e foro da empresa será a Rua Maria Valenga, Nº 198, Vila Franca, CEP: 83.305-085, no Município de Piraquara, Estado do Paraná.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade tem por objetivo o ramo de: **SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM DOMICÍLIO, ENFERMAGEM, ATENDIMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM GERAL, REMOÇÃO DE PACIENTES, NUTRICIONISTAS, PSICOLOGIA E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL.**

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e sua fundação e início de atividades proceder-se-ão em **18 DE JANEIRO DE 2018.**

CLÁUSULA 5ª: O capital social inteiramente subscrito e realizado pelos sócios, na forma prevista, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, será integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
1 – DIOGO ROMEO	10.000	50,00	10.000,00
2 – JULIO CESAR CAMARGO DA CRUZ	10.000	50,00	10.000,00
TOTAL	20.000	100.00	20.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 15:20 SOB Nº 41208739142.
PROTOCOLO: 180094602 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800544361. NIRE: 41208739142.
VIVA SALUD INSTITUTO DE SAÚDE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO VIVA SALUD INSTITUTO DE SAÚDE LTDA

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título ou pretexto a terceiros, sem o unânime e expreso consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, na proporção das quotas que possuem, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª: O(s) sócio(s) que desejar(em) transferir suas quotas deverá(ão) notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe(s) o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que este(s), através dos demais sócios, exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá(ão) fazer dentro de sessenta dias contados da notificação ou em prazo maior a critério do sócio(s) alienante(s). Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas livremente.

CLÁUSULA 9ª: A Sociedade será administrada pelos sócios, individualmente, aos quais competem o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou por natureza gratuitos, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(s) Sócio(s) administrador(es) poderá(ão) conceder procuração a terceiros, desde que se cumpram os atos jurídicos pertinentes à matéria e registros devidamente obrigatórios.

CLÁUSULA 10ª: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica vedada a administração da sociedade por pessoas estranhas ao objeto social.

CLÁUSULA 11ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 15:20 SOB Nº 41208739142.
PROTOCOLO: 180094602 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800544361. NIRE: 41208739142.
VIVA SALUD INSTITUTO DE SAÚDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO VIVA SALUD INSTITUTO DE SAÚDE LTDA

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designarão administrador(es) quando for o caso e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA 13ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 14ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma renda mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições pertinentes.

CLÁUSULA 15ª: O sócio poderá ser excluído da sociedade, nas seguintes condições:

a) quando puser em risco a continuidade da empresa, em virtude de inegável gravidade, considerando-se esta exclusão por justa causa, amparada pelo art. 1085 da Lei 10406/2002, e respeitando os quoruns de deliberação, para sua destituição.

b) quando não integralizadas as suas quotas, considerando-se esta exclusão por remissão, amparada pelo art. 058 da Lei 10406/2002, e respeitando os quoruns de deliberação, para sua destituição.

c) quando comprovadamente houver falta grave de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente, considerando-se esta exclusão por falência pessoal, amparada pelo art. 1030 da Lei 10406/2002, e respeitando os quoruns de deliberação, para sua destituição.

CLÁUSULA 16ª: O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores, sub-rogados nos direitos e obrigações do "De Cujus" podendo dela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados por balanços os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações corrigidas monetariamente, por índice inflacionário oficial divulgado pelo Governo, vencendo-se a primeira, noventa dias depois de apresentadas a sociedade, autorização judicial, que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica, entretanto facultado, mediante o consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 15:20 SOB Nº 41208739142.
PROTOCOLO: 180094602 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800544361. NIRE: 41208739142.
VIVA SALUD INSTITUTO DE SAÚDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO VIVA SALUD INSTITUTO DE SAÚDE LTDA

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento quanto a sua capacidade jurídica.

PARÁGRAFO QUARTO: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à ata da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUINTO: O Mesmo Procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 17ª: A sociedade poderá ser dissolvida por consenso unânime dos sócios e, em caso de liquidação, será investido nas funções de liquidante ao(s) sócio(s) administrador(es) da sociedade, observando-se as normas da legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA 18ª: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, sendo eleito o foro privilegiado da Comarca de Piraquara/PR, como competente para dirimir qualquer dúvida decorrente.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular, devidamente rubricado pelos sócios, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 18 de Janeiro de 2018.

TABELIONATO
Piraquara / Pr

DIOGO ROMEO

TABELIONATO
Piraquara / Pr

JULIO CESAR CAMARGO DA CRUZ



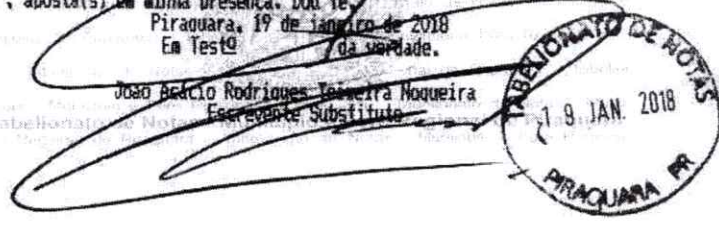

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 15:20 SOB Nº 41208739142.
PROTOCOLO: 180094602 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800544361. NIRE: 41208739142.
VIVA SALUD INSTITUTO DE SAÚDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4
deu

Tabelionato de Notas Moqueira
 Av. Getúlio Vargas, 647-CEP: 83301-010 - (41) 3673-2159
 SELO rcDrc.9c24t.F7xd9-f04M.Vuid
 Consulte em <http://fomarden.com.br>
 Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) retro indicada(s) de
 DIOGO ROMEU, JULIO CESAR CAVARGO DA CRUZ.....
 , aposta(s) em minha presença. Dou fé.
 Piraguara, 19 de janeiro de 2018
 Em Teste da verdade.

João Alcino Rodrigues Teixeira Moqueira
 Escrevente Substituto

Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials 'aw' and a checkmark

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **VIVA SALUD INSTITUTO DE SAÚDE LTDA - ME**, estabelecido(a) na RUA Maria Valenga, 198, Vila Franca, Piraquara - PR, CEP: 83305-085, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

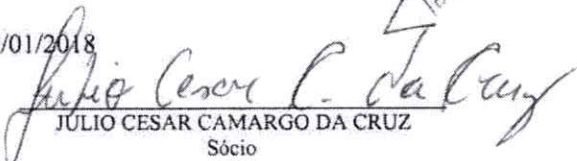
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Tabelionato
Piraquara/Pr



DIOGO ROMEO
Sócio/Administrador

Piraquara - PR, 18/01/2018



JULIO CESAR CAMARGO DA CRUZ
Sócio

TABELIONATO
Piraquara/Pr

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Tabelionato de Notas Moqueira
Av. Getúlio Vargas, 647 - CEP 83301-010 - (41) 3673-2159
SELO ycdrc.9cE4t.kL9d9-feivH.VmID
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) supra indicada(s) de
DIOGO ROMEO, JULIO CESAR CAMARGO DA CRUZ,
, aposta(s) em minha presença. Dou fé.
Piraquara, 19 de janeiro de 2018
Em teste da verdade.
João Aécio Rodrigues Teixeira Moqueira
Escritor Substituto

TABELIONATO DE NOTAS
19 JAN. 2018
PIRAQUARA PR



de

INSTITUTO VIVA SALUD LTDA

CNPJ 29.714.336/0001-06

NIRE: 41208739142

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1/5

DIOGO ROMEO, brasileiro, nascido em 27/04/1989, natural do Município de Curitiba/PR, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04167553085 expedida pelo DETRAN-PR, CPF/MF nº 064.377.799-77, residente e domiciliado na Rua Maria Valenga, Nº 198, Vila Franca, CEP:83.305-085, no Município de Piraquara, Estado do Paraná e **JULIO CESAR CAMARGO DA CRUZ**, brasileiro, nascido em 22/01/1990, natural do Município de Curitiba/PR, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04374978562 expedida pelo DETRAN-PR, CPF/MF nº 081.592.569-73, residente e domiciliado na Rua Professor Índio Corrêa, Nº 672, Planta Vila Iraí, CEP: 83.302-320, no Município de Piraquara, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial limitada: "**INSTITUTO VIVA SALUD LTDA**", inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.714.336/0001-06, estabelecida na Avenida Barão do Cerro Azul, nº 447, Centro, Município de Piraquara, Estado do Paraná, CEP: 83.301-000, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41208739142 e 19/02/2018, resolvem, alterar seu ato constitutivo, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, passa, a partir desse ato, a ter o seguinte objeto social:

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO E URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICILIO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social.

A vista das modificações ora ajustadas CONSOLIDA-SE o Contrato Social, que passa ter a seguinte redação:



INSTITUTO VIVA SALUD LTDA

CNPJ 29.714.336/0001-06

NIRE: 41208739142

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

INSTITUTO VIVA SALUD LTDA

CNPJ 29.714.336/0001-06

NIRE: 41208739142

Página 2/5

DIOGO ROMEO, brasileiro, nascido em 27/04/1989, natural do Município de Curitiba/PR, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04167553085 expedida pelo DETRAN-PR, CPF/MF nº 064.377.799-77, residente e domiciliado na Rua Maria Valenga, Nº 198, Vila Franca, CEP: 83.305-085, no Município de Piraquara, Estado do Paraná e **JULIO CESAR CAMARGO DA CRUZ**, brasileiro, nascido em 22/01/1990, natural do Município de Curitiba/PR, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04374978562 expedida pelo DETRAN-PR, CPF/MF nº 081.592.569-73, residente e domiciliado na Rua Professor Índio Corrêa, Nº 672, Planta Vila Iraí, CEP: 83.302-320, no Município de Piraquara, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial limitada: "INSTITUTO VIVA SALUD LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.714.336/0001-06, estabelecida na Avenida Barão do Cerro Azul, nº 447, Centro, Município de Piraquara, Estado do Paraná, CEP: 83.301-000, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41208739142 e 19/02/2018, resolvem, assim, consolidar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

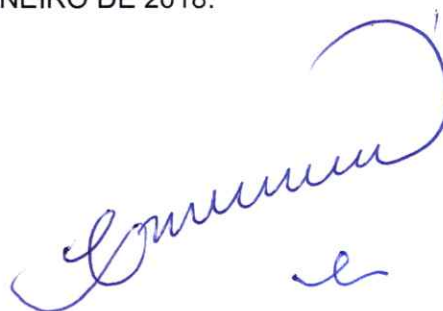
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "INSTITUTO VIVA SALUD LTDA" e usa a expressão INSTITUTO VIVA SALUD – RESIDENCIAL PARA IDOSOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro é a na Avenida Barão do Cerro Azul, nº 447, Centro, Município de Piraquara, Estado do Paraná, CEP: 83.301-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: A sociedade, passa, a partir desse ato, a ter o seguinte objeto social:

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO E URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICILIO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE Página 3/5

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e sua fundação e início de atividades ocorrerão em 18 DE JANEIRO DE 2018.



INSTITUTO VIVA SALUD LTDA

CNPJ 29.714.336/0001-06

NIRE: 41208739142

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 3/5

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL – R\$
DIOGO ROMEO	50	10.000	10.000,00
JULIO CESAR CAMARGO DA CRUZ	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título ou pretexto a terceiros, sem o unânime e expresso consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, na proporção das quotas que possuírem, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O(s) sócio(s) que desejar(em) transferir suas quotas deverá(ão) notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe(s) o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que este(s), através dos demais sócios, exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá(ão) fazer dentro de sessenta dias contados da notificação ou em prazo maior a critério do sócio(s) alienante(s).

Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas livremente.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade será administrada pelos sócios, individualmente, aos quais competem o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extra - judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou por natureza gratuitos, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(s) Sócio(s) administrador(es) poderá(ão) conceder procuração a terceiros, desde que se cumpram os atos jurídicos pertinentes à matéria e registros devidamente obrigatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

INSTITUTO VIVA SALUD LTDA

CNPJ 29.714.336/0001-06

NIRE: 41208739142

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4/5

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica vedada a administração da sociedade por pessoas estranhas ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designarão administrador(es) quando for o caso e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma renda mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio poderá ser excluído da sociedade, nas seguintes condições:

a) quando puser em risco a continuidade da empresa, em virtude de inegável gravidade, considerando-se esta exclusão por justa causa, amparada pelo art. 1085 da Lei 10406/2002, e respeitando os quóruns de deliberação, para sua destituição.

b) quando não integralizadas as suas quotas, considerando-se esta exclusão por remissão, amparada pelo art. 058 da Lei 10406/2002, e respeitando os quóruns de deliberação, para sua destituição.

c) quando comprovadamente houver falta grave de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente, considerando-se esta exclusão por falência pessoal, amparada pelo art. 1030 da Lei 10406/2002, e respeitando os quóruns de deliberação, para sua destituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores, sub-rogados nos direitos e obrigações do "De Cujus" podendo dela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados por balanços os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações corrigidas monetariamente, por índice inflacionário oficial divulgado pelo Governo, vencendo-se a primeira, noventa dias depois de apresentadas a sociedade, autorização judicial, que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.



INSTITUTO VIVA SALUD LTDA

CNPJ 29.714.336/0001-06

NIRE: 41208739142

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 5/5

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica, entretanto, facultado, mediante o consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento quanto a sua capacidade jurídica.

PARÁGRAFO QUARTO: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à ata da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUINTO: O Mesmo Procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá ser dissolvida por consenso unânime dos sócios e, em caso de liquidação, será investido nas funções de liquidante ao(s) sócio(s) administrador(es) da sociedade, observando-se as normas da legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, sendo eleito o foro privilegiado da Comarca de Piraquara/PR, como competente para dirimir qualquer dúvida decorrente.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular, devidamente rubricado pelos sócios, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piraquara, 12 de novembro de 2024.

DIOGO ROMEO

JULIO CESAR CAMARGO DA CRUZ



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO VIVA SALUD LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06437779977	DIOGO ROMEO
08159256973	JULIO CESAR CAMARGO DA CRUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2024 16:12 SOB Nº 20248355546.
PROTOCOLO: 248355546 DE 14/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416321073. CNPJ DA SEDE: 29714336000106.
NIRE: 41208739142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2024.
INSTITUTO VIVA SALUD LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INSTITUTO VIVA SALUD LTDA**
CNPJ: **29.714.336/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:18:46 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2026.

Código de controle da certidão: **ABB4.ADCE.F995.6AC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

105
c

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037860662-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.714.336/0001-06**
Nome: **INSTITUTO VIVA SALUD LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]
c
d
deu



Certidão Negativa de Débitos Nº 26350 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Página 1 de 1

Requerente: Instituto Viva Salud - Residencial para Idosos

CPF do Requerente: 29.714.336/0001-06

Contribuinte: INSTITUTO VIVA SALUD LTDA
CPF/CNPJ: 29.714.336/0001-06
Logradouro: RUA BARAO DO CERRO AZUL, Nº: 447
Bairro: CENTRO **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 3B32AA93551056B3B61744190485C1BA

Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO À PESSOA DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.o 573/01 de 20/11/2001.

PIRAQUARA segunda-feira, 22 de setembro de 2025.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

[Handwritten signature]
aw

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.714.336/0001-06
Razão Social: VIVA SALUD INSTITUTO DE SAUDE LTDA
Endereço: RUA MARIA VALENGA 198 / VILA FRANCA / PIRAQUARA / PR / 83305-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090604025012372670

Informação obtida em 22/09/2025 11:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO VIVA SALUD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.714.336/0001-06
Certidão nº: 55779694/2025
Expedição: 22/09/2025, às 12:01:53
Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO VIVA SALUD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.714.336/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura manuscrita]
L

4
L

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PIRAQUARA**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE PIRAQUARA
AV. GETULIO VARGAS N. 1.417 EDIFICIO DO FORUM -
CENTRO
PIRAQUARA/PR - 83301010

TITULAR
GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO
JURAMENTADOS
CARLA CRISTINA BORGES
TACIANE BORGES DE FARIA
DANIELE BORGES DE FARIA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** (Somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida ao juízo), nos termos da Lei 11.101/2005, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

INSTITUTO VIVA SALUD LTDA

CNPJ 29.714.336/0001-06, no período compreendido desde 10/09/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PIRAQUARA/PR, 06 de Junho de 2025

GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO

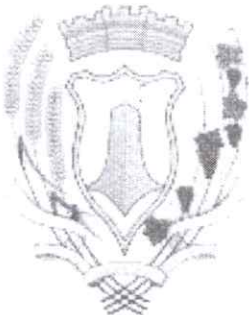


Certificação



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials]



MUNICIPIO DE PIRAQUARA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rod. João Leopoldo Jacomei, 4675 - Vila da Cidadania - Jd. Primavera - Piraquara/PR
Fone (41) 3590-3765

LICENÇA SANITÁRIA

Nº Doc:348/2025

RAZÃO SOCIAL:

INSTITUTO VIVA SALUD LTDA

Insc. Municipal

22161

NOME FANTASIA:

INSTITUTO VIVA SALUD - RESIDENCIAL PARA IDOSOS

CNPJ/CPF: 29.714.336/0001-06

INÍCIO DE ATIVIDADE: 21/02/2018

ENDEREÇO: RUA - BARAO DO CERRO AZUL, 447

CEP.: 83301-000

BAIRRO: VILA FRANCA

ATIVIDADES

PERMITIDO ATIVIDADE NO LOCAL CONFORME RESULTADO DE CONSULTA PRÉVIA EMITIDA PRP2496016927 (1.DOC 22.397/2024).

Descrição do Objeto: INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO E URGENCIAS ATIVIDADE MEDICA AMBIATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

OBSERVAÇÕES

MANTER ATUALIZADOS ,CERTIFICADO DO R.T,LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS,CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DA CAIXA DA ÁGUA . RDC 502/21

ESTÁ LICENÇA PODERÁ SER REVOGADA PROVISÓRIAMENTE OU DEFINITIVAMENTE DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL.

LICENCIADO NA DATA: 24/04/2025

DATA DE VALIDADE: 31/03/2026

Vigilância Sanitária

Ronaldo dos Santos
COORD. Vigilância Sanitária
Matrícula 642971

Técnico Responsável

Rosalina Ap. dos Santos
FISICA SANITÁRIA
COREN-PR 00470226

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ARTIGO 166 - LEI Nº. 13.331, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001 - CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ.

"EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO CRIMES:

plus



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PIRAQUARA



171
c

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.24.0001719809-65

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

INSTITUTO VIVA SALUD LTDA	
Nome Fantasia: INSTITUTO VIVA SALUD - RESIDENCIAL PARA IDOSOS	
CPF/CNPJ: 29.714.336/0001-06	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
8800/6-00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
8720/4-01 - ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	
8712/3-00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	
8650/0-03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	
8650/0-02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	
8650/0-01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	
8630/5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
8622/4-00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
8299/7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
8220/2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	
8219/9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
8130/3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
8111/7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	
8011/1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	
5620/1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	
5510/8-01 - HOTÉIS	
4923/0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
4330/4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	
8711/5-02 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	
Logradouro: R BR CERRO AZUL Número: 447	
Complemento: ATENCAO LIGAR ANTES DIOGO 99665-5080 / JOÃO 99880-5766 - INC 18/09/2024 Bairro: CENTRO Município: PIRAQUARA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 341,39 m ²	Altura Total: 2,30 m
Área Vistoriada: 341,39 m ²	Altura Área Vistoriada: 2,30 m
Ocupação: H-2 - LOCAL ONDE PESSOAS REQUEREM CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÕES FÍSICAS OU MENTAIS	
Capacidade de Público: 80 PESSOAS	
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 68b13217.500ca692.ce2d94ec.7791a269-3

Página 1 de 2

[Handwritten signature]

172
e



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PIRAQUARA



Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

PIRAQUARA, PR, 20 DE SETEMBRO DE 2024

BOMBEIROS THIAGO LUIZ AMARAL GOMES
Vistoriador

CABO RAFAEL BLUME
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

e

e
q
ew



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PIRAQUARA



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.24.0001719809-65

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

INSTITUTO VIVA SALUD LTDA	
Nome Fantasia: INSTITUTO VIVA SALUD - RESIDENCIAL PARA IDOSOS	
CPF/CNPJ: 29.714.336/0001-06	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
8800/6-00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
8720/4-01 - ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	
8712/3-00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	
8650/0-03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	
8650/0-02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	
8650/0-01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	
8630/5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
8622/4-00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
8299/7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
8220/2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	
8219/9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
8130/3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
8111/7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	
8011/1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	
5620/1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	
5510/8-01 - HOTÉIS	
4923/0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
4330/4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	
8711/5-02 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	
Logradouro: R BR CERRO AZUL Número: 447	
Complemento: ATENCAO LIGAR ANTES DIOGO 99665-5080 / JOÃO 99880-5766 - INC 18/09/2024 Bairro: CENTRO Município: PIRAQUARA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 341,39 m²	Altura Total: 2,30 m
Área Vistoriada: 341,39 m²	Altura Área Vistoriada: 2,30 m
Ocupação: H-2 - LOCAL ONDE PESSOAS REQUEREM CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÕES FÍSICAS OU MENTAIS	
Capacidade de Público: 80 PESSOAS	
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Piraquara** – COMDIPI, no uso de suas atribuições legais, instituído pela Lei Municipal nº 1.151/2011 e regido por seu Regimento Interno (2017), declara que a entidade **VIVA SALUD INSTITUTO DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ: 29.714.336/0001-06 situada a Rua Barão do Cerro Azul, 477, Centro, Piraquara, se encontra regularmente inscrita junto a este Conselho, em pleno funcionamento e em conformidade com suas finalidades estatutárias.

Conforme o disposto no art. 33 do Regimento Interno do COMDIPI, a relação das entidades cadastradas será atualizada por ocasião da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada a cada 02 (dois) anos ou por eleição interna entre os membros. Assim, o presente cadastro permanecerá válido até que seja reavaliado no próximo processo de atualização promovido pelo Conselho.

Piraquara, 18 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SUELEN CRISTINA PIETROSKI DE OLIVEIRA
Data: 18/08/2025 15:27:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SUELEN CRISTINA PIETROSKI DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Piraquara

Suelen Cristina Pietroski de Oliveira
su q

176 ✓



Esclarecimentos - Processo 01/2025 - MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
30/09/2025 16:26	Prezados, tendo em vista o prazo do Corpo de Bombeiros para enviar o Certificado Atualizado, que é de 10 a 15 dias úteis, ainda estamos aguardando o envio do mesmo. Já entrei em contato com o Corpo de Bombeiros mas realmente é necessário aguardar. Segue documento que comprova a solicitação e ficamos a disposição para o que se fizer necessário.	COMPROVANTE ENTRADA RENOVAÇÃO.pdf	https://laneeletronico.blob.core.windows.net/t/impeachmentanswers/93eca3d7e64549c6932ffb315af849e7.pdf institutovivasalud@gmail.com / (41) 8704-8033

INSTITUTO VIVA SALUD LTDA - 29714336000106

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
	Não há arquivo anexado.		

Erica H. H. Tanaka

ERICA HARUMI HEIDER TANAKA
SÃO MATEUS DO SUL-PR - 01/10/2025

Gerado em: 01/10/2025 08:55:56

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

177
e

Acompanhar Processo



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Acompanhar Processo

Atenção Informações do Estabelecimento - Vistoria Informações do Processo - Solicitação de Vistoria

Dados do Processo

Processo: 3.1.01.25.0001719809-28
 Tipo Vistoria: PERIÓDICA
 Situação Atual: PENDENTE
 Local Entrega: 6BBM 3CIA 2PEL PIRAQUARA
 Data da Solicitação: 22/09/2025 19:30
 Origem: REDESIM

Dados do Solicitante

Nome: DIOGO ROMEO
 E-mail: valdirene.cristof@gmail.com
 Telefone: (41) 9115-3632

Guia de Pagamento Emitidas

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Data Emissão	Tipo GRPR	Número Documento	Data Vencimento	Valor	Situação	Imprimir	Gerar Nova GRPR
22/09/2025 19:30	PRINCIPAL	3125022288170	22/10/2025	324,65	PAGO	<input type="button" value="Imprimir"/>	<input type="button" value="Gerar Nova GRPR"/>

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

Instruções de Uso

Nesta página é possível visualizar em que fase está seu processo junto ao Corpo de Bombeiros. É necessário que os dados fornecidos sejam idênticos aos cadastrados.

Aqui também é possível reimprimir a GR-PR referente a taxa dos serviços prestados pela Corporação.

Após o pagamento da taxa o sistema poderá levar até quatro dias úteis para atualizar a informação da situação da GR-PR.

Após solucionar os problemas identificados pelo bombeiro que realizou a vistoria, solicite retorno efetuando "reentrada" aqui nesta página.



Handwritten signature in blue ink
u
q
du



Esclarecimentos - Processo 01/2025 - MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
30/09/2025 16:26	Prezados, tendo em vista o prazo do Corpo de Bombeiros para enviar o Certificado Atualizado, que é de 10 a 15 dias úteis, ainda estamos aguardando o envio do mesmo. Já entrei em contato com o Corpo de Bombeiros mas realmente é necessário aguardar. Segue documento que comprova a solicitação e ficamos a disposição para o que se fizer necessário.	COMPROVANTE ENTRADA RENOVAÇÃO.pdf	https://laneeletronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/93eca3d7e64549c6932ffb315af849e7.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. reso.	Endereço
01/10/2025 14:07	Prezado licitante, para que a instituição possa ser credenciada, é necessário que apresente todos os documentos de habilitação requisitados em edital nos prazos estabelecidos. Esclareço que, em momento que a participante possuir todos os documentos em conformidade com o edital, poderá voltar a requerer a participação no presente credenciamento.		Não há arquivo anexado.

Erica H. H. Tanaka

ERICA HARUMI HEIDER TANAKA
SÃO MATEUS DO SUL-PR - 01/10/2025